

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI N° 0790, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
FRANCISQUENSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

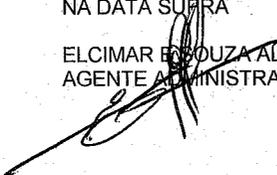
Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao SR. KEPLER
ALEXANDRO REIS JUNIOR.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 13 de novembro de 2017.


JONICLÉ HONÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA


ELCIMAR BEZOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO